



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N^º 2.239 , DE 2007

Institui o dia 28 de agosto como Dia Nacional em Homenagem a todas as vítimas do regime militar, no período de 1964 a 1985.

Autora: Deputada VANESSA GRAZZIOTIN
Relator: Deputado LIRA MAIA

VOTO EM SEPARADO DA DEPUTADA ALICE PORTUGAL

A sociedade brasileira retomou a trajetória da construção democrática, tal como definida pela Constituição Cidadã de 1988, que uma vez aprovada encerrou definitivamente um ciclo da história do Brasil.

O sombrio período do regime militar foi superado, mas o País tem o dever de não olvidá-lo e, tampouco, a suas vítimas, que sofreram intimidações, perseguições, torturas e assassinatos – a face mais crua do terrorismo de Estado.

A consolidação da **Democracia** requer que a história seja constantemente relembrada. Neste sentido, a fixação de um dia em homenagem às vítimas do regime militar ensejará a reflexão e a alimentará a memória nacional, para que nunca mais se desvie o Brasil da senda democrática.

Não se trata de revanchismo – não estamos propondo um dia de execração dos repressores, mas de lembrança das vítimas.

O dia escolhido para celebrar a data foi aquele da edição da Lei da Anistia, que permitiu a “volta do irmão do Henfil”, o Betinho e de tantos brasileiros, lideranças políticas como Brizola, Arraes, Prestes e tantos outros, célebres ou anônimos, que lutaram por um País mais justo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

Ao analisar os termos da Súmula de Recomendações desta Comissão, entendo que a data é de evidente e relevante significação nacional e se enquadra, pois, nas exceções previstas pela Comissão de Educação e Cultura.

Diante do exposto não podemos concordar, no mérito, com o voto do relator e manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.239, de 2007e pela rejeição da emenda nº 1/2007.

Sala da Comissão, em de julho de 2008.

Deputada **ALICE PORTUGAL**
PCdoB/BA